

município  
**tavira**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

**ATA N.º 18/2023**

**Reunião Ordinária Pública, de 25 de julho de 2023**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

**Faltas Injustificadas:**

--- No dia 25 de julho de 2023, no edifício Paços do Concelho, reuniu, pelas 9:35 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Dinis Faísca não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR LUÍS FILIPE BEATO**-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

**INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que estava aberto concurso para o projeto de ampliação do edifício do Centro de Saúde de Tavira. -----

--- Estaria também, para breve a abertura do procedimento de empreitada de intervenção nos espaços exteriores da EB n.º 2 de Santa Luzia, resultado do Orçamento Participativo do ano de 2020, que aguarda ainda a aprovação dos encargos plurianuais por parte do órgão deliberativo. -----

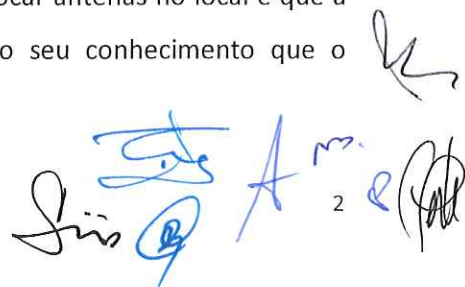
--- Informou ainda, que a reunião da CI - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve seria desconcentrada e realizar-se-ia em Tavira com todos os presidentes das câmaras municipais do Algarve.-----

--- Por último, na sequência do solicitado pelo Vereador Carlos Rodrigues em reuniões anteriores, informou que a antena colocada em Santa Luzia estava licenciada e que a realização de alterações na antena ou substituição de materiais não necessitaria do licenciamento municipal, mas apenas de autorização por parte da ANACOM.-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues referiu que o Município teria que fiscalizar se os trabalhos que estavam a decorrer e solicitou a consulta do processo de licenciamento. -----

--- A Presidente disse ainda que, em sua opinião, não teriam que verificar, mas poderia solicitar o apoio da fiscalização.-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues agradeceu o facto de a Presidente se ter interessado por esta matéria, mencionando ter falado com o senhor que estava a substituir as antenas e ter sido informado que estava previsto que mais três operadoras viessem a colocar antenas no local e que a implementação do 5G também iria ficar no mesmo sítio, sendo do seu conhecimento que o



regulamento refere que a colocação se deve verificar a cerca de 150 metros de distância das zonas habitacionais. -----

--- A Presidente disse que o regulamento municipal tinha sido revogado e que julga que a colocação de novos equipamentos seria para aumentos de rede. -----

--- O Vereador Carlos Rodrigues referiu que à data da colocação dos equipamentos o regulamento estaria em vigor e obrigaria a montagem das antenas a 150 metros do local onde está atualmente e que o Município deveria tomar uma atitude para com a empresa promotora dos trabalhos no sentido de proibir a colocação de mais antenas. -----

--- A Presidente mencionou que o Município não poderia proibir a colocação de equipamentos e que, estando colocados, seriam os reguladores a verificar essa situação, poderia apenas proibir a colocação de novas antenas. -----

--- O Vereador Dinis Faísca referiu ter conhecimento de que seria uma empresa particular que detém a posse das antenas e assegura a sua manutenção, que posteriormente arrendaria às operadoras e estariam a pressionar os municípios para renovar os contratos. Que, quando se verifica a substituição de equipamentos, estão autorizados a fazê-lo necessitando apenas de licença da ANACOM, mas que em determinados casos, como seria a situação de Santa Luzia, quando existe aumento da altura da antena, teriam que requer a respetiva licença ou aquando da colocação de novas antenas. -----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO**-----

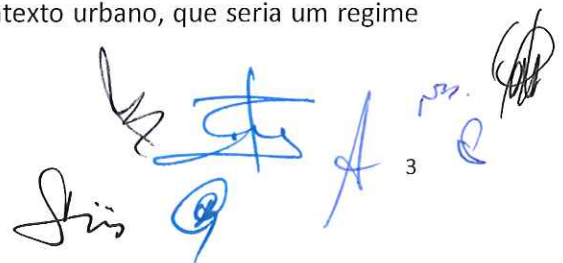
--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para perguntar se existia relatório referente à peritagem da derrocada de parte da parede do rio, ao que a Presidente respondeu que tinha sido contratada uma prestação de serviços de conceção e construção, tendo sido avaliado que não existiria nenhum problema de estrutura, tratando-se apenas do revestimento das pedras que estaria a saltar. -----

--- Perguntou também se tinha sido entregue o plano de mobilidade e se a mesmo tem prazo para ser apresentado, ao que a Presidente respondeu que ainda não tinha sido, uma vez que a pandemia provocou o seu atraso, aguardando a versão final. -----

--- Por último, perguntou se as obras na EN125 iriam avançar, ao que a Presidente respondeu que não tem informação sobre o seu início face ao litígio que se encontra a decorrer em tribunal arbitral.

#### **INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA**-----

--- O Vereador Dinis Faísca perguntou qual o ponto de situação do plano de gestão de verdes em espaço público, ao que a Vereadora Sónia Pires esclareceu que estaria a ser analisado pelos serviços técnicos pretendendo que o mesmo contemplasse e atualizasse todas as posturas relacionadas com gestão e limpeza de terrenos em zona rural e não apenas em contexto urbano, que seria um regime

 3

jurídico mais consolidado e mais coeso, estando ainda ser analisada a tipificação das contraordenações.-----

--- Nessa sequência, mencionou o incidente que ocorreu na madrugada do dia 16 de julho com a queda de uma árvore, sem motivo aparente, que danificou uma viatura, solicitando que se verifique o estado das restantes árvores na urbanização, bem como de outras idênticas que estejam em espaço público, ao que a vereadora Sónia Pires respondeu que tinha sido contratado uma prestação de serviços para o estudos das árvores e que o trabalho estava a ser feito em algumas árvores existentes na cidade e que embora não existisse indicação dos serviços para essa zona, mas que iria ser sinalizada. -----

**DESPACHO N.º 356/2023 – 7.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2023**-----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 356/2023 - referente à 7.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2023, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA** -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

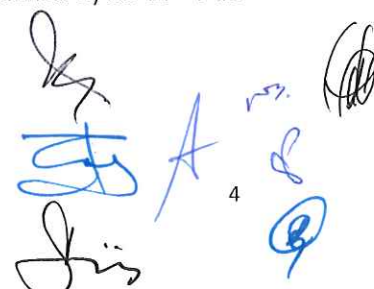
**PROPOSTA N.º 217/ 2023/CM - 01/2023/88 - CECÍLIA TELO ABREU ATAÍDE DAS NEVES SILVA - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01/2023/88 - Cecília Telo Abreu Ataíde das Neves Silva - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 218/ 2023/CM - 01/2023/53 - FERNANDO MARIA FRANCISCO - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01/2023/53 - Fernando Maria Francisco - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea a) do n.º 4 do

  
4

artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 219/ 2023/CM - 01/2022/43 - DENISE FRAMPTON DAHL - DISPENSA DA DOTAÇÃO DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01/2022/43 - Denise Frampton Dahl - Dispensa da dotação de três lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 220/ 2023/CM - 01/2022/67 - NILS OLOF SCHYLLANDER - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01/2022/67 - Nils Olof Schyllander - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

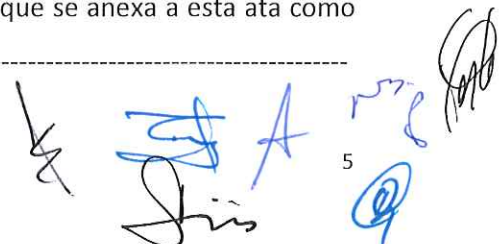
**PROPOSTA N.º 221/ 2023/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, EPE | CENTRO DE REFERÊNCIA OFTALMOLÓGICA DO ALGARVE -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de colaboração financeira entre o Município de Tavira e Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE | Centro de Referência Oftalmológica do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 223/ 2023/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASTAGENS ANUAIS SEMEADAS EM REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC) - REVOGAÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NÃO EXECUTADOS-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de colaboração para instalação e manutenção de pastagens anuais semeadas em rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) - Revogação de apoios financeiros não executados, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----



--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 224/ 2023/CM - PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2023/2024** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Plano de Transporte Escolar 2023/2024, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 225/ 2023/CM - DONATIVO DE BENS - GARRAFAS DE ÁGUAS - PARA APOIO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Donativo de bens - garrafas de águas - para apoio aos Bombeiros Municipais, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 226/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ANUAL À LAIS DE GUIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PATRIMÓNIO** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio Anual à Lais de Guia - Associação Cultural do Património, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 227/ 2023/CM - ASSOCIAÇÃO CONQUISTA AKI - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA VISITA DE ESTUDO** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Associação Conquistaaki - Atribuição de apoio financeiro para visita de estudo, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

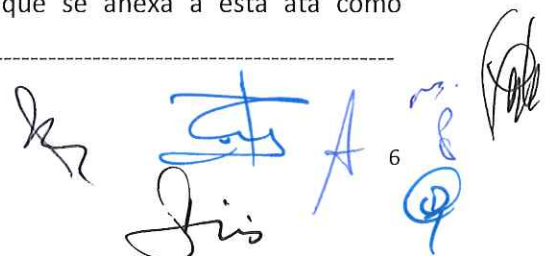
**PROPOSTA N.º 228/ 2023/CM - APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO NO ÂMBITO DAS JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE | DIAS NA DIOCESE**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio financeiro e logístico no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude | Dias na Diocese, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 229/ 2023/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de Colaboração Financeira entre o Município de Tavira e Centro Paroquial de Cachopo, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----



Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º230/2023/CM - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIBERALIZADO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA AMAL - LOTE 4 - AGREGADO (BTN, BTE E MT) - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Aquisição de energia elétrica em regime de mercado liberalizado, ao abrigo do Acordo Quadro da AMAL - Lote 4 - Agregado (BTN, BTE e MT) - Abertura de procedimento, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

---Esteve presente a munícipe Amândia dos Santos Moreira que usou da palavra para expor sobre varias situações que tem vindo acontecer a alguns anos na Urbanização do Almargem em Cabanas de Tavira, ao que a Presidente esclareceu que a urbanização em causa ainda não reúne condições para ocorrer a receção definitiva das infraestruturas, pelo que o Município não tem vindo a realizar trabalhos de manutenção, mas iria verificar junto dos serviços a situação. -----

--- Esteve também presente o munícipe Luís Santos em representação do Agrupamento 100 de Tavira – Corpo Nacional Escutas que usou da palavra para agradecer ao Município e a outras entidades que os apoiaram para poderem vir a participar na iniciativa do Acampamento Mundial na Correia do Sul, entregando um quadro alusivo ao evento.-----

--- A Presidente agradeceu a oferta, mencionado que seria um orgulho por ser os únicos do Algarve e uma viagem memorável com experiências interessantes, felicitando os jovens bem como os pais que incentivaram e envolveram-se para que fosse possível a sua participação. -----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA**-----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Luís Filipe Beato; -----

DOCUMENTO 2 – Despacho n.º 356/2023 - referente à 7.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2023; -----

DOCUMENTO 3 – Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 4 – Proposta n.º 217/ 2023/CM - 01/2023/88 - Cecília Telo Abreu Ataíde das Neves Silva - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira;-----



DOCUMENTO 5 – Proposta n.º 218/ 2023/CM - 01/2023/53 - Fernando Maria Francisco - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; -----

DOCUMENTO 6 – Proposta n.º 219/ 2023/CM - 01/2022/43 - Denise Frampton Dahl - Dispensa da dotação de três lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; -----

DOCUMENTO 7 – Proposta n.º 220/ 2023/CM - 01/2022/67 - Nils Olof Schyllander - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; -----

DOCUMENTO 8 – Proposta n.º 221/ 2023/CM - Protocolo de Colaboração Financeira entre o Município de Tavira e Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE | Centro de Referência Oftalmológica do Algarve; -----

DOCUMENTO 9 – Proposta n.º 223/ 2023/CM - Protocolo de Colaboração para Instalação e Manutenção de Pastagens Anuais semeadas em rede de faixas de gestão de combustível (FGC) - Revogação de Apoios Financeiros não executados; -----

DOCUMENTO 10 – Proposta n.º 224/ 2023/CM - Plano de Transporte Escolar 2023/2024; -----

DOCUMENTO 11 – Proposta n.º 225/ 2023/CM - Donativo de bens - garrafas de águas - para apoio aos Bombeiros Municipais; -----

DOCUMENTO 12 – Proposta n.º 226/ 2023/CM - Atribuição de Apoio anual à Lais de Guia - Associação Cultural do Património; -----

DOCUMENTO 13 – Proposta n.º 227/ 2023/CM - Associação Conquistaaki - Atribuição de apoio financeiro para visita de estudo; -----

DOCUMENTO 14 – Proposta n.º 228/ 2023/CM - Apoio financeiro e logístico no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude | Dias na Diocese; -----

DOCUMENTO 15 – Proposta n.º 229/ 2023/CM - Protocolo de Colaboração financeira entre o Município de Tavira e Centro Paroquial de Cachopo; -----

DOCUMENTO 16 – Proposta n.º 230/2023/CM - Aquisição de energia elétrica em regime de mercado liberalizado, ao abrigo do acordo quadro da Amal - lote 4 - agregado (BTN, BTE e MT) - Abertura de Procedimento; -----

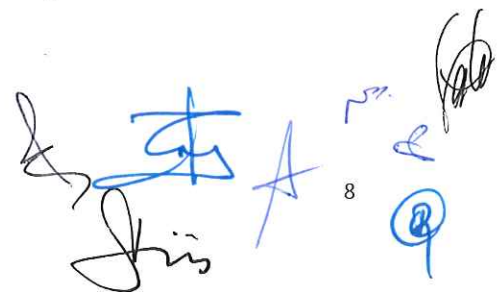
DOCUMENTO 17 – Ata em minuta. -----

## FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 24 de julho de 2023: -----

### Balancete

Saldo – 26.641.673,60€



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Jus' and several other initials and marks.



Em cofre – 19.690,99€

Instituições bancárias – 26.621.982,61€

**ASSISTIRAM À REUNIÃO**-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

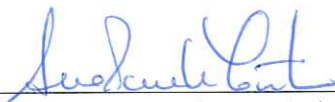
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

**ENCERRAMENTO**-----


--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:30 horas.-----

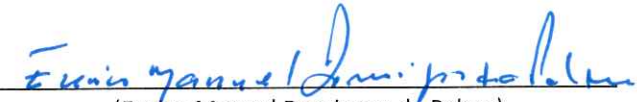
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----


A Presidente,

  
-----  
(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

  
-----  
(Dinis Manuel da Palma Faísca)

  
-----  
(Eurico Manuel Domingos da Palma)

  
-----  
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

  
-----  
(Sónia Jorge Costa Pires)



---


(Maria Inês Mendonça Faleiro)



---

(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



---

(Maria Noelia da Conceição Pereira)



10



Despacho n.º 356/2023

Processo n.º 2023/350.10.001/1

Assunto: 7.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2023

**Considerando:**

- Que de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal aprovar as opções do plano e orçamento, bem como as suas alterações;
- Que através da proposta n.º 321/2021 foi aprovada em reunião de câmara municipal de 19 de outubro, a delegação da competência referida na Presidente da Câmara Municipal;
- Que o orçamento municipal para o ano 2023 foi produzido com base nos elementos disponíveis à data de 30 de outubro;
- A necessidade de reforçar a verba prevista para a atribuição de apoios sociais e de educação, juros de empréstimos, bem como o ajuste de verbas afetas a despesas de funcionamento, de entre outras.

**Determino:**

1. No uso das competências que me foram delegadas através da proposta n.º 321/2021, aprovar a 7.ª alteração orçamental permutativa ao Orçamento de 2023, conforme anexo a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

Paços do Concelho, 18 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA  
FERNANDES MARTINS  
Date: 2023.07.18 17:07:35  
+01:00

DIVISÃO FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE TAVIRA



# 7.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO PERMUTATIVA

2023

*José* @ *[Signature]* A

*[Handwritten marks]*  
8  
m.  
A



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2023  
Alteração Nº 7

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub ac.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Data Resp. (Mês/Ano)	Dadas		Ano Corrente - 2023		Despesas		Anos Seguintes							
							Org. Económica	Início	Fim	Modificação		Dotação Actual		Dotação Corrigida		2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.					
1				VALORIZAR AS PESSOAS E AS FAMILIAS			11,788,800,00	0,00	11,788,800,00	121,500,00	11,910,300,00	0,00	11,910,300,00	170,800,00	96,300,00	20,900,00				
1	101	2023	10	ACÇÃO SOCIAL			4,467,700,00	0,00	4,467,700,00	5,000,00	4,472,700,00	0,00	4,472,700,00							
1	101	2023	10	Aquisição de bens, serviços e outras despesas	02	020225	0210 01/23/12/23	50,000,00	0,00	-25,000,00	25,000,00	0,00	25,000,00							
1	101	2023	11	Transferências e subsídios	02	040701	0210 01/23/12/23	1,314,000,00	0,00	70,000,00	1,384,000,00	0,00	1,384,000,00							
1	101	2023	11	Apoios a instituições sociais	02	050803	0210 01/23/12/23	200,000,00	0,00	200,000,00	400,000,00	0,00	400,000,00							
1	101	2023	11	Apoios sociais a famílias	02	050803	0210 01/23/12/23	312,000,00	0,00	-130,000,00	182,000,00	0,00	182,000,00							
1	101	2023	16	Revisão de instrumentos de planeamento	02	020220	0210 01/23/12/23	50,000,00	0,00	-40,000,00	10,000,00	0,00	10,000,00							
1	102	2022	31	EDUCAÇÃO			2,972,700,00	0,00	2,972,700,00	-14,000,00	2,958,700,00	0,00	2,958,700,00	72,700,00	72,700,00	5,100,00				
1	102	2022	94	Transportes escolares 2022/2023/2024	02	020210	0210 01/22/12/23	218,500,00	0,00	218,500,00	50,000,00	0,00	268,500,00							
1	102	2023	20	Remodelação dos banheiros da escola D. Manuel I	02	07010305	0206 01/22/12/23	90,000,00	0,00	-89,000,00	1,000,00	0,00	1,000,00							
1	102	2023	20	Aquisição de bens, serviços e outras despesas			305,000,00	0,00	305,000,00	25,000,00	330,000,00	0,00	330,000,00	72,700,00	72,700,00	5,100,00				
1	102	2023	20	Locação de módulos de sala de aula	02	020208	0210 01/23/12/26	50,000,00	0,00	50,000,00	25,000,00	0,00	75,000,00	65,000,00	65,000,00					
1	102	2023	20	Aquisição de outros serviços	02	020225	0210 01/23/12/23	30,000,00	0,00	30,000,00	0,00	0,00	30,000,00	7,700,00	7,700,00	5,100,00				
1	103	2023	25	DESPORTO E JUVENTUDE			2,814,400,00	0,00	2,814,400,00	77,500,00	2,891,900,00	0,00	2,891,900,00	95,000,00	95,000,00					
1	103	2023	25	Aquisição de bens, serviços e outras despesas			139,000,00	0,00	139,000,00	77,500,00	216,500,00	0,00	216,500,00							
1	103	2023	25	Aquisição de outros bens	02	020121	0209 01/23/12/23	13,000,00	0,00	13,000,00	2,500,00	15,500,00	0,00	15,500,00						
1	103	2023	25	Aquisição de equipamentos desportivos	02	07011002	0209 01/23/12/23	50,000,00	0,00	50,000,00	75,000,00	125,000,00	0,00	125,000,00						
1	103	2023	34	Requalificação do espaço envolvente ao polidesportivo da Conceição	02	07030301	0206 01/23/12/23	185,500,00	0,00	185,500,00	0,00	185,500,00	0,00	185,500,00	95,000,00	95,000,00				
1	104	2022	116	SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL			1,534,000,00	0,00	1,534,000,00	53,000,00	1,587,000,00	0,00	1,587,000,00	3,100,00	23,600,00	15,600,00				
1	104	2022	116	Requalificação e ampliação das unidades de saúde	02	07010301	0206 01/22/12/24	275,000,00	0,00	275,000,00	0,00	275,000,00	0,00	275,000,00	23,600,00	23,600,00	15,600,00			
1	104	2023	37	Aquisição de bens, serviços e outras despesas			690,000,00	0,00	690,000,00	11,000,00	701,000,00	0,00	701,000,00	3,100,00	3,100,00					
1	104	2023	37	Trabalhos especializados	02	020220	0209 01/23/12/23	15,000,00	0,00	15,000,00	0,00	15,000,00	0,00	15,000,00	3,100,00	3,100,00				
1	104	2023	37	Aquisição de terrenos	02	070101	0202 01/23/12/23	250,000,00	0,00	250,000,00	-249,000,00	1,000,00	0,00	1,000,00						
1	104	2023	37	Aquisição de edifícios	02	07010202	0202 01/23/12/23	250,000,00	0,00	250,000,00	260,000,00	510,000,00	0,00	510,000,00						
1	104	2023	38	Transferências e subsídios			70,000,00	0,00	70,000,00	25,000,00	95,000,00	0,00	95,000,00							
1	104	2023	38	Apoios a instituições de saúde e bem-estar animal	02	040701	0209 01/23/12/23	7,500,00	0,00	7,500,00	25,000,00	32,500,00	0,00	32,500,00						
1	104	2023	41	Serviços de higiene e limpeza dos Centros de Saúde	02	020202	0208 01/23/12/23	37,500,00	0,00	37,500,00	17,000,00	54,500,00	0,00	54,500,00						

*[Handwritten signatures and initials]*

**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano	Nº	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Início Fim	Datas Resp. (Mês/Ano)	Despesas																						
										Ano Corrente - 2023			2024			2025			2026			2027			2028 e seguintes							
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total					
2	201				VALORIZAR A IDENTIDADE CULTURAL						0,00	5.884.600,00	-299.400,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00
2	201	2023	104		CULTURA E PATRIMÓNIO						0,00	5.884.600,00	-299.400,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00	0,00	5.585.200,00
2	201				Intervenção da cobertura da Igreja de St.ª 02 Maria	07010307	0206	01/23-12/23	02/06		0,00	424.000,00	-299.400,00	124.600,00	0,00	124.600,00	0,00	124.600,00	0,00	124.600,00	0,00	124.600,00	0,00	124.600,00	0,00	124.600,00	0,00	124.600,00	0,00	124.600,00	0,00	124.600,00



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2023  
Alteração Nº 7

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Mês/Ano)	Despesas								
							Org. Económica		Ano Corrente - 2023		2024		Anos Seguintes		
							Org. Económica	Financ. Definido	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Total	2028 e seguintes
3	301		VALORIZAR A ECONOMIA	02	020115	0207 01/23-12/23	1.222.300,00	0,00	75.000,00	1.297.300,00	0,00	1.297.300,00			
3	301	2023 46	TURISMO	02	020115	0207 01/23-12/23	371.700,00	0,00	75.000,00	446.700,00	0,00	446.700,00			
3	301	2023 46 1	Aquisição de bens, serviços e outras despesas	02	020115	0207 01/23-12/23	212.700,00	0,00	75.000,00	287.700,00	0,00	287.700,00			
3	301	2023 46 6	Prêmios, condecorações e ofertas	02	020220	0207 01/23-12/23	10.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00			
			Aquisição de trabalhos especializados	02	020220	0207 01/23-12/23	9.600,00	0,00	70.000,00	79.600,00	0,00	79.600,00			



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2023  
Alteração N° 7

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Ano Corrente - 2023		Anos Seguintes									
						Org. Económica	Inicio	Fim	Modificação		Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes
									Financ. Definido	Financ. Não Def.									
4			UM MUNICÍPIO MAIS SUSTENTÁVEL	02	020101	0214	01/23	12/26	10.285.800,00	91.400,00	10.377.200,00	0,00	10.377.200,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	
4	401		MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE						1.701.300,00	70.000,00	1.771.300,00	0,00	1.771.300,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	
4	401	2023	Aquisição de tinta acrílica para marcação de vias			0214	01/23	12/26	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	
4	401	2023	Aquisição de sinalização e equipamento rodoviário			0214	01/23	12/26	40.000,00	70.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	402		AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						5.597.500,00	-10.000,00	5.587.500,00	0,00	5.587.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	402	2022	Aquisição de serviços de desinfectação			0215	01/22	12/27	30.000,00	-15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	402	2023	Aquisição de bens, serviços e outras despesas						131.900,00	5.000,00	136.900,00	0,00	136.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	402	2023	Trabalhos especializados			0215	01/23	12/23	40.000,00	5.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	403		REGUIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO URBANA						2.987.000,00	31.400,00	3.018.400,00	0,00	3.018.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	403	2022	Construção e reparação de parques e jardins			0206	01/22	12/23	21.500,00	1.100,00	22.600,00	0,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	403	2023	Obras em mercados e instalações de fiscalização sanitária			0206	01/23	12/23	10.000,00	30.300,00	40.300,00	0,00	40.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

*(Handwritten signatures and initials)*





MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aq.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Dotação Atual		Ano Corrente - 2023		Despesas						
						Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes
5	501		UM MUNICÍPIO SEGURO, INST. MODERNAS E CIDADANIA ATIVA	02	020225	0206	01/20	12/23	29.818.500,00	0,00	29.818.500,00	11.500,00	29.830.000,00	12.600,00	5.300,00			
5	501	2020	FUNCIONAMENTO INTERNO	02	010304	0202	01/23	12/27	25.237.600,00	0,00	25.237.600,00	-89.600,00	25.148.000,00	12.600,00	5.300,00			
5	501	2020	Contrato de energia elétrica	02	010304	0202	01/23	12/27	1.658.600,00	0,00	1.658.600,00	-74.600,00	1.584.000,00					
5	501	2023	Iluminação pública	02	020225	0206	01/20	12/23	1.122.100,00	0,00	1.122.100,00	-74.600,00	1.047.500,00					
5	501	2023	Despesas com o pessoal	02	01010404	0202	01/23	12/27	14.825.200,00	0,00	14.825.200,00	-105.000,00	14.825.200,00					
5	501	2023	Pessoal do quadro - Recrutamento para novos postos de trabalho	02	01010404	0202	01/23	12/27	700.000,00	0,00	700.000,00	-105.000,00	595.000,00					
5	501	2023	Horas extraordinárias	02	010202	0202	01/23	12/27	230.000,00	0,00	230.000,00	100.000,00	330.000,00					
5	501	2023	Outras prestações familiares	02	010304	0202	01/23	12/27	3.900,00	0,00	3.900,00	5.000,00	8.900,00					
5	501	2023	Aquisição de bens e serviços	02	020203	0201	01/23	12/23	1.370.900,00	0,00	1.370.900,00	85.000,00	1.455.900,00					
5	501	2023	Conservação de bens	02	020203	0201	01/23	12/23	80.000,00	0,00	80.000,00	-25.000,00	55.000,00					
5	501	2023	Seguros	02	020212	0201	01/23	12/23	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
5	501	2023	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214	0201	01/23	12/23	1.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	10.000,00					
5	501	2023	Trabalhos especializados	02	020220	0201	01/23	12/23	200.000,00	0,00	200.000,00	-50.000,00	150.000,00					
5	501	2023	Encargos com a cobrança de receita	02	020224	0201	01/23	12/23	300.000,00	0,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00					
5	501	2023	Transferências de capital	02	080701	0201	01/23	12/23	263.000,00	0,00	263.000,00	150.000,00	413.000,00					
5	501	2023	Instituições sem fins lucrativos	02	080701	0201	01/23	12/23	203.000,00	0,00	203.000,00	150.000,00	353.000,00					
5	501	2023	Contrato de energia elétrica	02	020201	0206	01/23	12/27	650.000,00	0,00	650.000,00	-250.000,00	400.000,00					
5	501	2023	Em edifícios e instalações municipais	02	020201	0206	01/23	12/27	200.000,00	0,00	200.000,00	-60.000,00	140.000,00					
5	501	2023	Iluminação pública	02	020225	0206	01/23	12/27	450.000,00	0,00	450.000,00	-190.000,00	260.000,00					
5	502		BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL	02	07010501	0206	01/20	12/22	3.666.600,00	0,00	3.666.600,00	51.000,00	3.717.600,00					
5	502	2020	Centro de Meios Aéreos de Cachopo	02	07010501	0206	01/20	12/22	2.525.300,00	0,00	2.525.300,00	51.000,00	2.576.300,00					
5	503		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	03	03010302	0203	01/13	12/25	893.500,00	0,00	893.500,00	50.100,00	943.600,00					
5	503	2013	Empréstimos de médio/longo prazo excecionados	03	03010302	0203	01/13	12/25	522.000,00	0,00	522.000,00	20.000,00	542.000,00					
5	503	2013	CGD - Horta do Carmo/67 fogos	03	03010302	0203	01/13	12/25	126.900,00	0,00	126.900,00	3.000,00	129.900,00					
5	503	2013	CGD - Horta do Carmo/67 fogos - Juros	03	03010302	0203	01/13	12/25	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00					
5	503	2013	CGD - Horta do Carmo/57 fogos	03	03010302	0203	01/13	12/25	46.000,00	0,00	46.000,00	1.000,00	47.000,00					
5	503	2013	CGD - Horta do Carmo/57 fogos - Juros	03	03010302	0203	01/13	12/25	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
5	503	2013	CGD - Atalaia 66 fogos	03	03010302	0203	01/13	12/26	121.000,00	0,00	121.000,00	5.000,00	126.000,00					
5	503	2013	CGD - Atalaia 66 fogos - Juros	03	03010302	0203	01/13	12/26	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	6.000,00					
5	503	2013	CGD - Atalaia 66 fogos (s/bonificação)	03	03010302	0203	01/13	12/26	36.000,00	0,00	36.000,00	3.000,00	39.000,00					
5	503	2013	CGD - Atalaia 66 fogos (s/bonificação) - Juros	03	03010302	0203	01/13	12/26	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00					
5	503	2013	CGD - III OCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (bonificado)	03	03010302	0203	01/13	12/27	51.000,00	0,00	51.000,00	3.000,00	54.000,00					
5	503	2013	CGD - III OCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (bonificado) - Juros	03	03010302	0203	01/13	12/27	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00					
5	503	2013	BPI - Hab.Social Quinta das Salinas	03	03010302	0203	01/13	12/30	134.000,00	0,00	134.000,00	5.000,00	139.000,00					
5	503	2013	BPI - Hab.Social Quinta das Salinas - Juros	03	03010302	0203	01/13	12/30	4.000,00	0,00	4.000,00	5.000,00	9.000,00					
5	503	2013	Empréstimos de médio/longo prazo não excecionados	03	03010302	0203	01/13	12/30	345.000,00	0,00	345.000,00	30.100,00	375.100,00					
5	503	2013	CGD - Hab. Social Fração H - Lote 11	03	03010302	0203	01/13	12/30	3.000,00	0,00	3.000,00	100,00	3.100,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2023  
Alteração Nº 7

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Início Fim)	Despesas												
							Ano Corrente - 2023		2024		Anos Seguintes								
							Org. Económica	03	03010302	0203 01/13 12/30	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2025	2026	2027
5	503	2013 45 3	CGD - Hab. Social Fração H. - Lote 11 - Juros	03	03010302	0203 01/13 12/30	1,000,00	0,00	1,000,00	100,00	0,00	1,100,00	0,00	0,00	1,100,00				
5	503	2013 45 4	CGD - Investimentos 2009				250,000,00	0,00	250,000,00	30,000,00	0,00	280,000,00	0,00	0,00	280,000,00				
5	503	2013 45 4	CGD - Investimentos 2009 - Juros	03	03010302	0203 01/13 12/29	50,000,00	0,00	50,000,00	30,000,00	0,00	80,000,00	0,00	0,00	80,000,00				
<b>Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP</b>							<b>8.765.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.765.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.765.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.765.400,00</b>	<b>112.400,00</b>	<b>20.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O ORGÃO EXECUTIVO  
Em 27 de Outubro de 2023  
*Luís Paulo Leit*

O ORGÃO DELIBERATIVO  
Em de de

*[Handwritten signatures]*

# Município de Távira

## Alteração N.º 7 ao Orçamento da Despesa de 2023

Código	Classificação Económica Designação	Dotação			Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2		Ano + 3	Ano + 4			
02	Câmara Municipal	58.106.200,00	1.211.900,00	1.262.000,00		58.056.100,00	194.200,00	112.400,00	20.900,00	0,00			
02 01	Despesas com o pessoal	14.851.800,00	105.000,00	105.000,00		14.851.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 0101	Remunerações certas e permanentes	11.180.000,00		105.000,00		11.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	8.213.800,00		105.000,00		8.108.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	700.000,00		105.000,00		595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	672.600,00	100.000,00			772.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 010202	Horas extraordinárias	230.000,00	100.000,00			330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 0103	Segurança social	2.999.200,00	5.000,00			3.004.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 010304	Outras prestações familiares	3.900,00	5.000,00			8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 02	Aquisição de bens e serviços	14.219.200,00	244.500,00	389.600,00		14.074.100,00	99.200,00	88.800,00	5.100,00	0,00			
02 0201	Aquisição de bens	2.728.200,00	7.500,00			2.735.700,00	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00			
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	194.100,00				194.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	195.800,00	5.000,00			200.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 020121	Outros bens	494.900,00	2.500,00			497.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 0202	Aquisição de serviços	11.491.000,00	237.000,00	389.600,00		11.338.400,00	88.400,00	78.000,00	5.100,00	0,00			
02 020201	Encargos das instalações	1.486.000,00		60.000,00		1.426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 020202	Limpeza e higiene	473.800,00	2.000,00			475.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 020203	Conservação de bens	738.900,00		25.000,00		713.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 020208	Locação de outros bens	664.700,00	25.000,00			689.700,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00			
02 020210	Transportes	634.100,00	50.000,00			684.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 020212	Seguros	148.200,00	1.000,00			149.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	53.900,00	9.000,00			62.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 020220	Outros trabalhos especializados	2.063.000,00		15.000,00		2.048.000,00	15.700,00	5.300,00	0,00	0,00			
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	300.000,00	150.000,00			450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 020225	Outros serviços	3.367.200,00		289.600,00		3.077.600,00	7.700,00	7.700,00	5.100,00	0,00			
02 04	Transferências correntes	4.644.800,00	225.000,00			4.869.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	2.973.100,00	225.000,00			3.198.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	2.973.100,00	225.000,00			3.198.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 05	Subsídios	5.053.400,00		130.000,00		4.923.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 0508	Famílias	886.100,00		130.000,00		756.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02 050803	Outras	886.100,00		130.000,00		756.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

# Município de Távira

## Alteração N.º 7 ao Orçamento da Despesa de 2023

Código	Classificação Económica Designação	Dotação			Dotação Modificada			Anos seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02 07	Aquisição de bens de capital	18.650.000,00	487.400,00	637.400,00		18.500.000,00	95.000,00	23.600,00	15.800,00	0,00		
02 0701	Investimentos	15.384.500,00	486.300,00	637.400,00		15.233.400,00	0,00	23.600,00	15.800,00	0,00		
02 070101	Terrenos	2.443.000,00		249.000,00		2.194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 070102	Habitacões	1.101.600,00	260.000,00			1.361.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 07010202	Aquisição	675.000,00	260.000,00			935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 070103	Edifícios	7.956.100,00	81.300,00	388.400,00		7.649.000,00	0,00	23.600,00	15.800,00	0,00		
02 07010301	Instalações de serviços	3.280.600,00	51.000,00			3.331.600,00	0,00	23.600,00	15.800,00	0,00		
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10.000,00	30.300,00			40.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 07010305	Escolas	745.600,00		89.000,00		656.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 07010307	Outros	3.415.800,00		299.400,00		3.116.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 070104	Construções diversas	1.448.600,00	70.000,00			1.518.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 07010409	Sinalização e trânsito	123.100,00	70.000,00			193.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 070110	Equipamento básico	423.000,00	75.000,00			498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 07011002	Outro	423.000,00	75.000,00			498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 0703	Bens de domínio público	3.245.000,00	1.100,00			3.246.100,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00		
02 070303	Outras construções e infraestruturas	3.245.000,00	1.100,00			3.246.100,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00		
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.974.400,00				2.974.400,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00		
02 07030305	Parques e jardins	131.800,00	1.100,00			132.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 08	Transferências de capital	527.000,00	150.000,00			677.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	467.000,00	150.000,00			617.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	467.000,00	150.000,00			617.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03	Operações Financeiras	873.000,00	50.100,00			923.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03 03	Juros e outros encargos	70.000,00	50.100,00			120.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03 0301	Juros de dívida pública	64.000,00	50.100,00			114.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03 030103	Sociéd.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	64.000,00	50.100,00			114.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

*[Handwritten signatures and initials]*

Data: 18-07-2023

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

# Município de Távira

## Alteração N.º 7 ao Orçamento da Despesa de 2023

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
03	03010302 Empréstimos de médio e longo prazos	64.000,00	50.100,00			114.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais:</b>		30.361.000,00	1.252.000,00	1.262.000,00	0,00	30.361.000,00	194.200,00	112.400,00	20.900,00	0,00	0,00	

O PRESIDENTE  
Em 27 de outubro de 2023.  
Ana Lúcia de Anástácio e Ferro Roque

O ORGÃO EXECUTIVO  
Em 27 de outubro de 2023.  
Ana Lúcia de Anástácio e Ferro Roque

O ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de .....

*[Handwritten signatures and initials]*



DESIGNAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
<b>CORRENTES</b>					
<b>Reforços</b>	714.600 €	129.200 €	88.800 €	5.100 €	- €
Apoios sociais a instituições	200.000 €	- €	- €	- €	- €
Brindes e ofertas	5.000 €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de tinta acrílica	- €	10.800 €	10.800 €	- €	- €
Trabalhos especializados	- €	12.600 €	5.300 €	- €	- €
Despesas de pessoal	105.000 €	- €	- €	- €	- €
Encargos de cobrança	150.000 €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de bens	2.500 €	- €	- €	- €	- €
Juros de empréstimos	50.100 €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de outros serviços	- €	10.800 €	7.700 €	5.100 €	- €
Estudos e consultoria	9.000 €	- €	- €	- €	- €
Limpeza de centros de saúde	17.000 €	- €	- €	- €	- €
Seguros	1.000 €	- €	- €	- €	- €
Trabalhos especializados	75.000 €	- €	- €	- €	- €
Apoio de educação	- €	30.000 €	- €	- €	- €
Apoio no âmbito da saúde	25.000 €	- €	- €	- €	- €
Aluguer módulos	25.000 €	65.000 €	65.000 €	- €	- €
Tranportes escolares	50.000 €	- €	- €	- €	- €
<b>Anulações</b>	714.600 €	- €	- €	- €	- €
Apoios a famílias	130.000 €	- €	- €	- €	- €
Despesas de pessoal	105.000 €	- €	- €	- €	- €
Rev. Instrumentos planeamento	40.000 €	- €	- €	- €	- €
Energia elétrica	324.600 €	- €	- €	- €	- €
Trabalhos especializados	50.000 €	- €	- €	- €	- €
Conservação de bens	25.000 €	- €	- €	- €	- €
Aq. Serv. Desinfestação	15.000 €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de outros serviços	25.000 €	- €	- €	- €	- €
<b>CAPITAL</b>					
<b>Reforços</b>	637.400 €	95.000 €	23.600 €	15.800,00 €	- €
Equipamento desportivo	75.000 €	- €	- €	- €	- €
Polidesportivo da Conceição	- €	95.000 €	- €	- €	- €
Centro de meios aéreos	51.000 €	- €	- €	- €	- €
Sinalização e trânsito	70.000 €	- €	- €	- €	- €
Pintura do mercado	30.300 €	- €	- €	- €	- €
Req. Centros de Saúde	- €	- €	23.600 €	15.800 €	- €
Revi. Preços	1.100 €	- €	- €	- €	- €
Apoios de capital a instituições	150.000 €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de edifícios	260.000 €	- €	- €	- €	- €
<b>Anulações</b>	637.400 €	- €	- €	- €	- €
Cobertura Igreja St.ª Maria	- €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de terrenos	249.000 €	- €	- €	- €	- €
Remodelação dos Balneários	89.000 €	- €	- €	- €	- €
Cobertura Igreja St.ª Maria	299.400 €	- €	- €	- €	- €

*Jus*

*[Handwritten signatures and initials]*

## Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

Despachos de Delegação de Competências da Srª Presidente de 06-07-2023 a 19-07-2023

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
230/2022	Barrington Wellesley Kenion	07/07/2023	Aprovado	Sinagoga, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
82/2022	Diguilagra Cofragem - Cofragens, Lda.	07/07/2023	Aprovado	Santa Margarida, Lote 122, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
220/2022	Mark Seabright	07/07/2023	Aprovado	rua da Porta Nova, 88, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
237/2022	Laura Sofia Kaiser Cristóvão	07/07/2023	Aprovado	Beco da Padroeira, Freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura
18/2023	Sérgio Sousa Carmo	07/07/2023	Aprovado	sítio do Valongo, União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
223/2019	Lúcia Filipe Pereira Silva	12/07/2023	Aprovado	rua Prof. Dr. António Herculano Chaves Carvalho, 11, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
L3/2019	Samider - Sociedade Construção Civil, Lda.	12/07/2023	Aprovado	Areias, União de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
L126/1998	Sunday Empathy - Unipessoal, Lda.	14/07/2023	Aprovado	Urbanização do Lagar, União de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
L202/2005	Greger Emil Stefan Fjell	14/07/2023	Aprovado	sítio da Boavista, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
101/2018	Ilhas e Fadas - Unipessoal, Lda.	07/07/2023	Deferido	Estorninhos, União de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Especialidades
16/2023	Maria de Lurdes Costa Andrade	07/07/2023	Deferido	Urbanização Miraflores, Lote 19, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
69/2020	Carl Anthony Chatfield	07/07/2023	Deferido	sítio da Igreja, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
43/2021	João José Sousa Cavaco - Cabeça de Casal da Herança de	07/07/2023	Deferido	Marco, Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Especialidades
38/2022	Rui Filipe da Conceição Torpes	07/07/2023	Deferido	sítio da Igreja, lote 11, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
137/2022	Gilberto Anastácio Menau Machado	07/07/2023	Deferido	rua Capitão Jorge Ribeiro, 47, Freguesia de Santa Luzia	Especialidades
259/2022	Vitor Manuel Nascimento Palmeira	12/07/2023	Deferido	rua 25 de Abril, lote 2, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
G21/2021	Rolear - Automalizações, Estudos e Representações, S.A.	12/07/2023	Deferido	Santo Estevão, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
L202/2005	Anidaport - Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda.	14/07/2023	Deferido	sítio da Boavista, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
L1/2021	UPI Horta, Unipessoal, Lda.	14/07/2023	Deferido	Horta de São Paulo, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
9/2023	Michele Baratta	07/07/2023	Manifestar intenção de indeferir	Travessa Francisco Franco, 1 - 2C, Freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura
C1/2023	Alpendres da Planície, Lda.	12/07/2023	Manifestar intenção de indeferir	Bela Fria, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Informação prévia
C4/2023	José Miguel Bagarrão Paraizo	12/07/2023	Manifestar intenção de indeferir	Quinta das Salinas, Lote 29, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Informação prévia
C10/2023	Carlos João Dias Gaspar	12/07/2023	Manifestar intenção de indeferir	sítio da Canada, lote 3/5, União de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Informação prévia
C30/2022	Séqua - Sociedade de Construções, Lda.	12/07/2023	Manifestar intenção de indeferir	Cabanas Beach II, lotes 7/8, Unidade de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura

Jris





Proposta n.º 217/ 2023/CM

Processo n.º 2023/450.10.204/1325

**Assunto:** 01/2023/88 - Cecília Telo Abreu Ataíde das Neves Silva - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

**Considerando:**

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT.
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:
  - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
  - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
  - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*

1/3



- Que o procedimento apresentado define a alteração e ampliação de edifício habitacional existente, sem definição de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alterações e proposto) que se anexam.
- Que a solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, pelo facto de se tratar de intervenção em imóvel inventariado, localizado em Área de Reabilitação Urbana (ARU), com fachada principal a manter, o que impossibilita a criação de um espaço de garagem, além de interferir na organização funcional interna, conforme informações n.ºs 9302/2023, 9306/2023, 9362/2023, e despacho de 12 de Julho do corrente ano, em anexo.

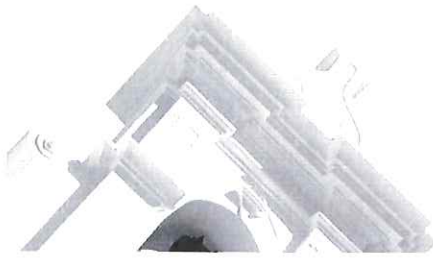
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos da alínea a) que refere:  
*a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de Julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 5

município  
**tavira**

Proposta n.º 218/ 2023/CM

Processo n.º 2023/450.10.204/847

**Assunto:** 01/2023/53 - Fernando Maria Francisco - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

**Considerando:**

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT.
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento - do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:
  - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
  - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
  - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*
- Que o procedimento apresentado define a alteração em edifício existente, sem definição de lugar de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas que se anexam.

Siis  
A  
1/2  
@

- Que a solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, pelo facto de se tratar de intervenção em imóvel inventariado, edifício a preservar, conforme informações n.ºs 9228/2023, 9307/2023 e 9360/2023, e despacho de 12 de Julho do corrente, em anexo.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos da alínea a) que refere:

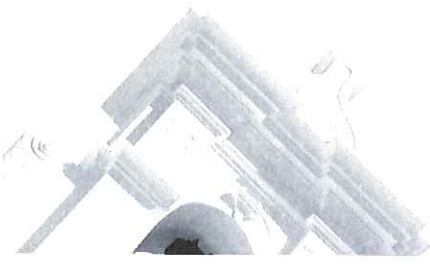
*a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados.*

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 219/ 2023/CM

Processo n.º 2022/450.10.204/3558

**Assunto:** 01/2022/43 - Denise Frampton Dahl - Dispensa da dotação de três lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

**Considerando:**

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT.
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:
  - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
  - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
  - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*
- Que o procedimento apresentado define a reabilitação, alteração e ampliação de edifício existente (de comércio e habitação), localizado na Rua da Liberdade n.ºs 44 e 46, com um lugar de estacionamento <sup>1/3</sup>

Jis  
A 1/3  
b

privativo em garagem, acessível pela Calçada D. Paio Peres Correia, conforme planta de localização e plantas (existente, alteração e proposto), que se anexam.

- Que a solução apresentada deveria propor quatro lugares de estacionamento privativo e apenas define um lugar, estando em falta três lugares, conforme RMUE, devido a se tratar de intervenção em imóvel inventariado, com a arquitetura original a preservar, e por ser tecnicamente desaconselhável, por razões de funcionalidade interna e enquadramento envolvente, conforme informações n.ºs 2163/2023, 9136/2023, 9349/2023, e despacho de 12 de julho do corrente ano, em anexo.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a dispensa da dotação de três lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos das alíneas a) e b) que referem:

*a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;*

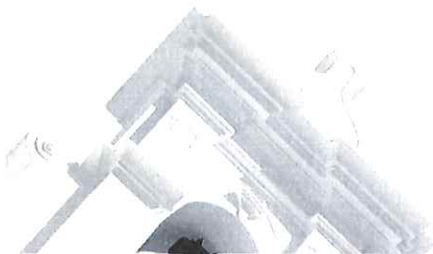
*b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.*

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 220/ 2023/CM

Processo n.º 2022/450.10.204/3596

**Assunto:** 01/2022/67 - Nils Olof Schyllander - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

**Considerando:**

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT.
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:
  - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
  - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
  - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*
- Que o procedimento apresentado define a alteração e ampliação de edifício existente habitacional, sem definição de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alteração e proposto), que se anexam.

Shis  
A  
1/2  
e

- Que a solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, pelo facto de se tratar de intervenção em imóvel inventariado, com fachada a preservar, e devido às suas reduzidas dimensões que impossibilitam a criação de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de funcionalidade interna, conforme informações n.ºs 3038/2023, 9312/2023, 9377/2023, e despacho de 7 de julho do corrente ano, em anexo.

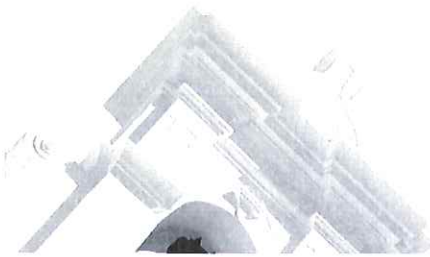
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos das alíneas a) e b) que referem:
  - a) *O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;*
  - b) *As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 221/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/119

**Assunto:** Protocolo de colaboração financeira entre o Município de Tavira e Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE | Centro de Referência Oftalmológica do Algarve

**Considerando:**

- Que a proteção da saúde assume-se como um dos mais importantes direitos dos/as cidadãos/ãs, cabendo ao Estado promover e garantir a todos/as o melhor acesso ao Serviço Nacional de Saúde e às estratégias de prevenção da doença, numa lógica de equidade na distribuição dos recursos;
- Que a região do Algarve, encontra-se parcialmente desprovida de recursos na área da oftalmologia para providenciarem serviços de saúde efetivos e com qualidade, encontrando-se cerca de 10.800 doentes em lista de espera para consulta e 1.650 doentes a aguardar cirurgia, conduzindo os/as doentes, na maioria dos casos, a recorrerem a instituições do sector privado, aumentando os custos diretos e indiretos;
- Que o Centro Hospitalar Universitário do Algarve caracteriza-se como uma das unidades hospitalares de referência no Serviço Nacional de Saúde. Em termos de resposta assistencial, assume a responsabilidade direta pela prestação de cuidados de saúde diferenciados aos dezasseis concelhos do Algarve, garantindo a segurança em saúde de todos/as os/as que habitam ou visitam a região;
- Que a presente unidade de saúde algarvia têm em vista a implementação de um Centro de Referência de Oftalmologia no Hospital das Terras do Infante (HTI), em Lagos, contando para isso com uma equipa de oftalmologistas, enfermeiros/as, técnicos/as de ortóptica, administrativos/as e assistentes operacionais dedicados/as exclusivamente à mesma, assim como a aquisição de equipamentos especializados que irão permitir realizar anualmente 9.500 (nove mil e quinhentas) consultas e cerca 2.500 (duas mil e quinhentas) cirurgias, suprimindo uma crónica lacuna do nosso Serviço Nacional de Saúde ao nível regional;
- Que constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e que o reforço das competências das autarquias locais, têm potenciado uma resposta mais ágil e eficiente da parte da Administração Pública, tendo em conta o interesse dos/as cidadãos/ãs;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 1/2.



- O interesse do município em celebrar Protocolo de colaboração financeira com a referida entidade, com o objetivo de auxiliar a melhorar as condições de prestação de cuidados de saúde na área da oftalmologia, na região, com base na Informação n.º 10003/2023, bem como o parecer constante do processo n.º 2023/850.10.600/119;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

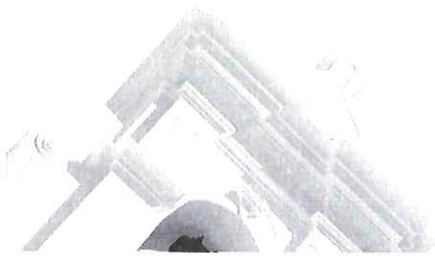
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta de Protocolo de colaboração financeira, a celebrar com o Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE para a implementação de um Centro de Referência Oftalmológica, em anexo, através do qual se assume o montante de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 32440/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 223/ 2023/CM

Processo n.º 2022/150.10.500/27

**Assunto:** Protocolo de colaboração para instalação e manutenção de pastagens anuais semeadas em rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) - Revogação de apoios financeiros não executados

**Considerando que:**

- Foi deliberado, pela Câmara Municipal, em reunião de 15 de novembro de 2022, através da proposta n.º 359/2022/CM, aprovar a minuta do protocolo de colaboração para instalação e manutenção de pastagens anuais semeadas em rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC), entre o Município e a Federação de Caçadores do Algarve e as demais Associações/Clubes de Caça associados;
- O protocolo foi celebrado em 28 de novembro de 2022;
- Posteriormente, foram detetadas algumas divergências, quanto às entidades beneficiárias, entre o constante na minuta e o protocolo assinado, assim:
  - A minuta do protocolo contemplava duas Associações/Clubes em duplicado (Clube de Caçadores Portela da Corcha, representado como 24.ª e 38.ª outorgante e a Associação de Caça do Barranco da Vaca com 34ª e 40ª outorgante), sendo que a tabela anexa à mesma apenas considerava em duplicado a Associação de Caça Barranco da Vaca;
  - A Federação de Caçadores do Algarve, enquanto Associação/Clube de Caça, não constava na minuta do protocolo, o que originou a alteração da posição dos outorgantes;
  - O Clube de Caçadores Cabeça do Velho manifestou junto da Federação de Caçadores do Algarve (FCA) não estar interessado em outorgar o protocolo, razão pela qual não veio a constar no documento definitivo;
  - A Associação Caçadores da Barra, a Associação de Caçadores da Serra do Caldeirão, o Clube de Caça e Pesca dos Montes Doutores da Jordana e o Cenário Fantástico - Associação de Caça, aquando da outorga do protocolo, entenderam não o subscrever, passando o protocolo a abranger 39 Associações/Clubes;
  - A tabela inicial apresentava valores totais - 3 fases - 3.000,00€ para todos as associações/clubes, enquanto o protocolo assinado contemplou apenas os valores efetivos, a atribuir a cada associação/clube, de acordo com a cláusula 12ª do protocolo;
- Em sede de execução do protocolo, verificou o Serviço Municipal de Proteção Civil em conjunto com a Federação de Caçadores do Algarve, que algumas Associações/Clubes de Caça não cumpriram com os requisitos necessários para a atribuição da totalidade do apoio financeiro previsto;

1/4  
Jis

- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 11 julho de 2023, sob a proposta n.º 206/2023/CM, se procedeu a uma melhor clarificação quanto à execução do protocolo no sentido de se tornar mais perceptível e de leitura mais abrangente quer quanto às entidades participantes quer quanto aos valores a revogar.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a execução do Protocolo de colaboração para instalação e manutenção de pastagens anuais semeadas em rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) de acordo com o exposto no **anexo 1**.
2. Revogar os compromissos não utilizados, no valor total de 52.000€ (cinquenta e dois mil euros), cujos números sequenciais correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

Nº Compromisso 2022	NIF	Nome entidade	Valor a revogar
30679	504482130	Associação Agro Cinegética Estorninhos	1 000,00
30681	505250063	Associação Caçadores da Barra	3 000,00
30682	502193859	Associação Caçadores da Feiteira	1 000,00
30684	506292770	Associação Caçadores Alvisquer	1 000,00
30685	502625562	Associação do Faz Fato	2 000,00
30686	502990929	Associação Caçadores do Grainho	1 000,00
30689	513005048	Associação Caçadores e Pescadores do Badanal	1 000,00
30690	506764222	Associação Caça e Pesca dos Fusos	1 000,00
30691	504197916	Clube de Caça e Pesca da Cabeça Gorda	1 000,00
30693	504948644	Clube de Caçadores da Amoreira	1 000,00
30698	504469274	Clube Caçadores Vale Murta	1 000,00
30699	507292090	Clube Caçadores Vale Formoso	1 000,00
30701	502042427	Clube de Caçadores e Pescadores de Tavira	2 000,00
30703	502823399	Clube de Caçadores Pacíficos de Santo Estevão	1 000,00
30706	504266586	Clube da Caça e Pesca dos Morenos	1 000,00
30708	505249880	Clube de Caça e Pesca Espiga Dourada	1 000,00
30709	504299085	Clube da Caça e Pesca Luzense	1 000,00
30710	503962996	Clube de Caça e Pesca de Várzeas do Vinagre	1 000,00
30714	504328522	Migrantes - Associação de Caçadores	1 000,00
30715	507178254	Associação de Caça do Barranco da Vaca	2 000,00
30717	502078677	Clube de Caça e Pesca da Amaro Gonçalves	2 000,00
30718	505203294	Associação Caçadores da Serra do Caldeirão	3 000,00
30719	502788348	Clube de Caçadores Lanternas Vermelhas	2 000,00
30720	504068750	Clube de Caça e Pesca da Maritenda	1 000,00
30721	503092797	Clube de Caça e Pesca dos Montes Doutores da Jordana	3 000,00
30723	505388448	Associação de Desev Cinegético de água de Tábuas	1 000,00
30724	503024996	Associação Caçadores Cabeça do Velho	3 000,00
30725	503659835	Associação de Caçadores e Pescadores das Taipas	2 000,00
30726	504370030	Clube de Caçadores dos Montes Novos	2 000,00
30727	509623751	Cenário Fantástico - Associação de Caça	3 000,00
30728	503265292	Entidade em duplicado em fase de minuta (utilizado em fase de execução do Protocolo pelo Clube da Federação Caçadores do Algarve)	2 000,00
30729		Entidade em duplicado em fase de minuta	3 000,00
<b>Total (Valor a revogar)</b>			<b>52 000,00</b>





3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de julho 2023

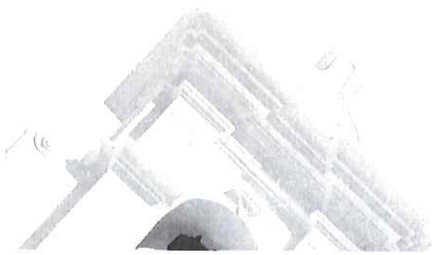
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



3/4



Proposta n.º 224/ 2023/CM

Processo n.º 2023/650.10.100/47

Assunto: Plano de Transporte Escolar 2023/2024

**Considerando:**

- Que constitui responsabilidade da Câmara Municipal, nos termos no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, organizar e gerir os transportes escolares, bem como elaborar e aprovar o Plano de Transporte Escolar (PTE) relativamente a cada ano letivo;
- Que o ano letivo 2023/2024 terá início no próximo mês de setembro, tornando-se imperioso garantir promoção de circuitos escolares, de forma a apoiar os/as alunos/as residentes na área do município;
- Que é fundamental adquirir passes escolares, bem como os carregamentos dos mesmos, para assegurar o transporte nos circuitos públicos aos/às alunos/as durante o ano escolar, sendo a respetiva aquisição feita às empresas Vizur Transportes, Unipessoal, LDA, no montante estimado de **217.955,50€**, acrescido de IVA à taxa legal e à CP – Comboios de Portugal, E.P.E. no montante estimado de **17.275,30€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme informação n.º 9856, de 12 de julho de 2023, processo n.º 2023/650.10.100/47;
- Que conforme consta na informação n.º 9856/2023, a despesa relativa a 2023 encontra-se cabimentada e comprometida, conforme se indica:
  - Vizur Transportes, Unipessoal, LDA: € 92.413,13 | n.º sequencial de compromisso: 32441/2023;
  - CP – Comboios de Portugal, E.P.E.: € 7.324,73 | n.º sequencial de compromisso: 32442/2023.
- Que os encargos plurianuais (2024) carecem de aprovação da Assembleia Municipal, designadamente:
  - Vizur Transportes, Unipessoal, LDA: € 138.619,70;
  - CP – Comboios de Portugal, E.P.E.: € 10.987,09.
- A aprovação do PTE 2023/2024, por unanimidade, pelo Conselho Municipal de Educação;
- A relevância da despesa em apreço e do interesse público em assegurar o transporte escolar, entre o local da residência e as escolas frequentadas, por alunos/as do concelho a frequentar diferentes níveis de ensino.

1/2  
A  
Jis  
e

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2023/2024, conforme disposto em anexo.
2. Submeter à Assembleia Municipal a aprovação dos encargos plurianuais relativos ao PTE 2023/2024.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2





Proposta n.º 225/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.601/1

Assunto: Donativo de bens - garrafas de águas - para apoio aos Bombeiros Municipais

**Considerando:**

- A intenção manifestada pelo senhor Paulo Alexandre Maria Castilho, em doar 80 grades de água (0,331\*24 unidades cada grade), com vista a apoiar a corporação de Bombeiros Municipais de Tavira envolvida nos trabalhos de combate aos incêndios;
- Que a principal incidência na época de calor em que nos encontramos, é de extrema importância a existência permanente de água nas suas deslocações, nomeadamente para aqueles locais onde não existe possibilidade de aceder a outra forma de água potável;
- Que os Bombeiros Municipais não têm personalidade jurídica, todavia integram um dos serviços do Município de Tavira.
- O disposto na alínea j) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

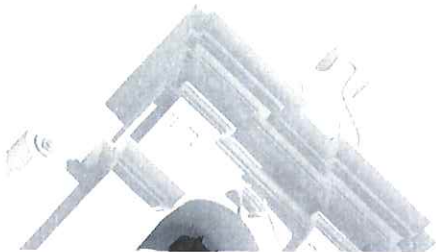
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aceitar o donativo em espécie, no montante de 216.96 € (duzentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos) nos termos do documento FR\_23203501/0000023135, em anexo, o qual foi remetido pelo senhor Paulo Alexandre Maria Castilho, com o NIF 191532720.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 226/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.002/37

**Assunto:** Atribuição de Apoio Anual à Lais de Guia - Associação Cultural do Património Marítimo**Considerando:**

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Lais de Guia - Associação Cultural do Património Marítimo documento com o registo de entrada n.º 30775, de 6 de julho de 2023, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2023/850.10.002/37;
- Que esta associação apresentou documentação no âmbito do processo relativo ao ano 2023, onde se incluem as declarações da Segurança Social e as certidões da Autoridade Tributária e Aduaneira, atualizadas, que comprovam que têm a sua situação contributiva e tributária regularizada;
- Que a atividade desta Associação é de grande relevância para a salvaguarda e divulgação do vasto e rico património cultural do Concelho de Tavira;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio relativo ao ano de 2023, à Lais de Guia - Associação Cultural do Património Marítimo no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 32418/2023;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

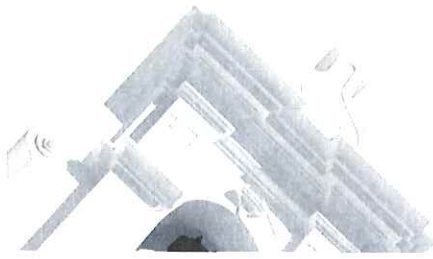
Paços do Concelho, 20 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

1/1




**Proposta n.º 227/ 2023/CM**
**Processo n.º 2023/300.50.801/108**
**Assunto:** Associação Conquistaaki - Atribuição de apoio financeiro para visita de estudo

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Associação CONQUISTAABI – Associação Contra o Insucesso Escolar e Exclusão Social é uma Instituição Social, sem fins lucrativos, fundada a 23 de fevereiro de 2022, que tem como missão promover a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social na freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, executando um trabalho de intervenção com as crianças/jovens e suas famílias, através da dinamização de projetos e atividades de âmbito psicossocial, educativo, formativo e cultural;
- Que no âmbito da atividade exercida, no contexto do Campo de Férias, pretende esta associação desenvolver uma visita ao Estádio do Sport Lisboa e Benfica (no dia 28 de julho), pelo que solicita através dos documentos com entrada 30608, de 05/07/2023 e 25305, de 07/06/2023, apoio financeiro no valor de 300,00€ para aquisição dos bilhetes para as crianças que frequentam o centro (cerca de 26), justificando que as mesmas se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconómica;
- O parecer dos serviços constante no processo n.º 2023/300.50.801/108.

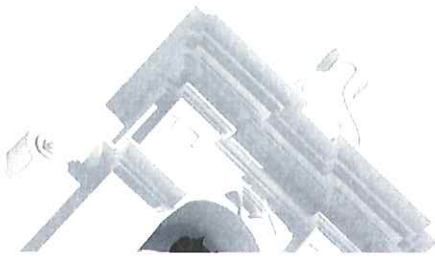
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 300,00€ (trezentos euros), correspondente ao número sequencial de compromisso 32420/2023, a fim viabilizar a realização da visita de estudo ao referido equipamento desportivo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 228/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/117

Assunto: Apoio financeiro e logístico no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude | Dias na Diocese

**Considerando:**

- Que a edição das Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ) em 2023, a ocorrer em Lisboa, será organizada pelo Comité Organizador Local instituído pelo Patriarcado de Lisboa, de forma conjunta e em estreita cooperação, com o Governo de Portugal, tendo sido concedido o Alto Patrocínio da República Portuguesa.
- Que a iniciativa consiste num encontro dos/as jovens de todo o mundo com o Papa e é, simultaneamente, uma peregrinação e uma festa da juventude, apresentando-se como um convite a uma geração determinada em construir um mundo mais justo e solidário.
- Que não obstante a sua identidade claramente católica, é aberta a todos/as, quer estejam mais próximos/as ou mais distantes da Igreja.
- Que os “Dias nas dioceses” são um encontro que antecede a semana da JMJ (entre 26 e 31 de julho) e que consiste na integração dos/as jovens nas comunidades paroquiais, nas várias dioceses do país. Durante esses dias, os/as participantes podem ficar a conhecer melhor a região que os/as acolhe, bem como a Igreja local e as suas especificidades, ficando alojados/as, à semelhança da semana da JMJ, em instalações públicas, paroquiais ou em casas de famílias.
- Que na JMJ Lisboa 2023, a pré-jornada realizar-se-á em 17 dioceses de Portugal, onde a Diocese do Algarve se apresenta como uma das dioceses de acolhimento e em que o concelho de Tavira será palco dos “Dias na Diocese”.
- Que ao nível local perspectiva-se a participação de cerca de 800 peregrinos/as com um programa diversificado assente em cinco pilares: acolhimento, descoberta, missão, cultura e envio, que possibilitará um momento privilegiado de encontro e partilha cultural, gastronómica e religiosa com jovens vindos/as de todo o mundo, com relevância e impacto no concelho.
- Que o município dispõe de atribuições no domínio da juventude, cultura e da promoção do desenvolvimento, competindo-lhe, designadamente, apoiar atividades de interesse municipal, de natureza cultural ou outras de interesse para o município, em conformidade com o disposto no disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1/2

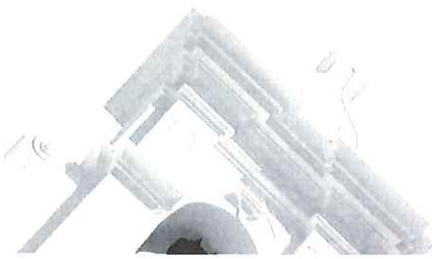
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, à Fábrica da Sé Catedral de Faro (Diocese do Algarve), no montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), ao qual coube o número sequencial de compromisso 32454/2023, a disponibilizar mediante a apresentação de comprovativos das despesas, bem como a disponibilização de apoio logístico, com vista a comparticipar e colaborar no desenvolvimento da iniciativa “Dias na Diocese” no concelho.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 229/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/116

**Assunto:** Protocolo de Colaboração Financeira entre o Município de Tavira e Centro Paroquial de Cachopo**Considerando:**

- Que o Centro Paroquial de Cachopo constitui-se como uma Fundação de Solidariedade Social, denominada de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, que visa a promoção da qualidade de vida e bem-estar da população residente na freguesia de Cachopo.
- Que numa freguesia constituída maioritariamente por uma população envelhecida, que manifesta diversas vulnerabilidades e em que a desertificação é sentida a referida entidade constitui-se como um dispositivo de pleno apoio à comunidade.
- Que o Centro Paroquial de Cachopo encontra-se atento à comunidade envolvente promovendo e contribuindo para a prossecução de atividades de cariz sociocomunitário e orientando um conjunto de respostas sociais: Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Programa Alimentar.
- Que a expressão demográfica e territorial da freguesia revelou a necessidade de implementação de medidas vocacionadas para contextos educativos, antes da entrada na escolaridade obrigatória.
- Que a educação pré-escolar constitui-se como uma prioridade impelindo às autarquias garantir, em conjunto com os demais parceiros educativos, mecanismos de apoio à implementação e funcionamento da referida tipologia de resposta educativa, potenciando a promoção da qualidade educativa.
- Que se preconiza a reabilitação de edifício onde outrora funcionou o Centro de Animação Infantil e Apoio Comunitário de Cachopo, tendo por base o funcionamento de uma resposta educativa, numa lógica de desenvolvimento e aprendizagem associada à coesão social e territorial.
- Que o município dispõe de atribuições no domínio da educação e da promoção do desenvolvimento, competindo-lhe, designadamente, apoiar atividades de interesse municipal, de natureza cultural, educativa ou outras de interesse para o município, assim como deliberar sobre as formas de apoio a entidades com vista à execução de obras, em conformidade com o disposto no disposto na alínea u) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1/2

- O interesse do município em celebrar um protocolo de colaboração financeira com a referida entidade, visando a promoção do desenvolvimento educacional e social, com base na Informação n.º 9770/2023, bem como o parecer constante do processo n.º 2023/850.10.600/116.

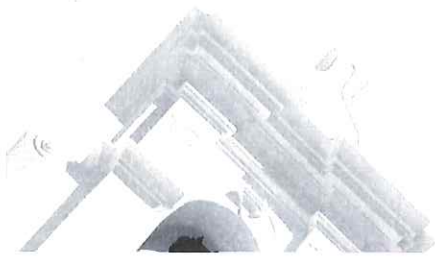
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta de protocolo de colaboração financeira a celebrar com o Centro Paroquial de Cachopo, nos moldes em anexo, com vista à atribuição de um apoio financeiro até limite de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a disponibilizar mediante a apresentação de comprovativos das despesas, cujo número sequencial de compromisso atribuído corresponde ao 32455/2023, numa ótica de promoção de arranjos interiores e exteriores de edifício, onde funcionou o Centro de Animação Infantil e Apoio Comunitário de Cachopo, perante a perspetiva de dinamização de resposta educativa na freguesia.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 230/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.10.002/27

**Assunto:** Aquisição de energia elétrica em regime de mercado liberalizado, ao abrigo do Acordo Quadro da AMAL - Lote 4 – Agregado (BTN, BTE e MT) - Abertura de procedimento

**Considerando:**

- A necessidade em se efetuar o procedimento para o contrato de aquisição de energia elétrica em regime de mercado liberalizado para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), pelo prazo de 3 anos;
- Que se pretende adotar procedimento ao abrigo do "Acordo Quadro para fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para o Lote 4 – Agregado (BTN, BTE e MT)";
- O teor da informação n.º 9955/2023, que visa à abertura do respetivo procedimento, retificada pela informação n.º 10202/2023, em anexo;
- Que, no período em que decorrerá o lançamento do procedimento, a adjudicação, a celebração do contrato e o prazo de execução, o fornecimento de energia irá produzir efeitos financeiros no ano corrente (2023) e nos 3 anos económicos seguintes, estimando-se a seguinte repartição de encargos:

Edifícios e restantes instalações

- 2023 (1 mês) - € 100 708,51
- 2024 - € 1 208 502,12
- 2025 - € 1 208 502,12
- 2026 (11 meses) - € 1 107 793,61

Iluminação Pública

- 2023 (1 mês) - € 203 719,52
- 2024 - € 2 444 634,18
- 2025 - € 2 444 634,18
- 2026 (11 meses) - € 2 240 914,67

1/2

- Que, a despesa e respetivos encargos plurianuais se encontram previstos no orçamento municipal para 2023 e nos 3 anos económicos seguintes, conforme previsto nas Grandes Opções do Plano (GOPs).

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a abertura do concurso, as peças do procedimento e a composição do júri, constantes da informação n.º 9955/2023 e restante documentação em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins